



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.010/15, DE 20 DE MAIO DE 2015.

**“convoca a IV Conferência Municipal da
Saúde do Município de Inhacorá.”**

Cledi Marli Pires Savariz, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a IV Conferência Municipal da Saúde do Município de Inhacorá, com a finalidade de realizar um debate sobre o Sistema Municipal de Saúde.

Art. 2º- A IV Conferência Municipal da Saúde será realizada no dia 10 de junho de 2015, na Câmara Municipal de Vereadores de Inhacorá, no período das 13h30min às 17h00min.

Art. 3º – O tema central da Conferência será, **“Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do povo Brasileiro”**.

Eixos temáticos:

- I-Situação de saúde e os determinantes econômicos, sociais e ambientais do adoecimento;
- II-Direito à Saúde, garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
- III-Participação social;
- IV-Valorização do trabalho e da educação em saúde;
- V-Financiamento do SUS e Relação Público-Privado;
- VI-Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;
- VII-Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS;
- VIII-Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS;
- IX-Reformas democráticas e populares do Estado.

Art. 4º – As normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no Regimento deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CMPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, EM 20 DE MAIO DE 2015.

Cledi Savariz
Cledi Marli Pires Savariz

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Cesar Claudinei Rodrigues
Cesar Claudinei Rodrigues

Secretário de Administração